



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 475/2022

DATA: 24/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Jeiza de Macedo Azevedo Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, matrícula 2158-1, retorno às atividades a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 16/05/2022, conforme Portaria nº 262/2022 de 17/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração